

DOCUMENTO CERTIFICADO					AE	III	4	III	6
MOACIR RANGEL SOUZA					AE	III	4	III	6
NILSON FERREIRA DE MELO					AE	II	1	II	3
NOEMIA PIRES COSTA DELATTRE					AE	II	1	II	3
ODAIR APARECIDO BUGIGA					AE	II	3	II	5
OLIVIA MARTINS MURARA					AP	I	11	I	12
PATRICIA MARQUES YANO DEZOTI					AP	III	4	III	6
PAULO VICHUAT PADILHA	50830888	1	QPPE	SEJUF	AP	III	4	III	6
PEDRO ERNESTO ORTEGA BORSATO	90326996	1	QPPE	SEJUF	AE	III	4	III	6
RAFAEL DE PAULA PONTES	84219592	1	QPPE	SEJUF	AE	III	1	III	3
RAFAEL POLSWIT MULLER	97660719	1	QPPE	SEJUF	AE	III	1	III	3
RENAN WILLIAN RODRIGUES DE LIMA	104893490	7	QPPE	SEJUF	AE	III	1	III	3
RICARDO FLAVIO ANTONIOLLI	46173350	1	QPPE	SEJUF	AE	II	1	II	3
RODRIGO SANCHES ROSA	88308875	4	QPPE	SEJUF	AE	III	1	III	3
RUBEM LOPES GALVAO	37444855	1	QPPE	SEJUF	AE	II	1	II	3
RUPSON FERNANDES	62917342	39	QPPE	SEJUF	AE	II	3	II	5
SELMA PEREIRA DA ROCHA	70384906	1	QPPE	SEJUF	AE	III	1	III	3
SIMONE LAZZAROTTO E SILVA DE MELLO	45007600	42	QPPE	SEJUF	AP	III	4	III	6
SIMONE SPADA	76640718	1	QPPE	SEJUF	AP	II	1	II	3
VAGNER PASCOAL DE SOUSA SANTOS	80857616	3	QPPE	SEJUF	AE	III	4	III	6
VALDIR TORISCO DE MENEZES	15904623	1	QPPE	SEJUF	AP	I	6	I	8
VALDIRENE OZILIERI	66015491	1	QPPE	SEJUF	AE	I	3	I	5
VALMIR JORDÃO JUNIOR	88890884	1	QPPE	SEJUF	AE	III	4	III	6
VANESSA JULIAO ARCIE	63264830	1	QPPE	SEJUF	AE	II	3	II	5
VANIA PEREIRA LONGHINI	85698346	3	QPPE	SEJUF	AE	III	1	III	3
VINICIUS CABRAL	102144716	1	QPPE	SEJUF	AE	III	4	III	6
WILLIAN AUGUSTO LOPES SGRINHOLI	96969538	3	QPPE	SEJUF	AE	III	1	III	3
WUELLINTON GUILHERME DOS SANTOS	91429187	1	QPPE	SEJUF	AE	II	1	II	3

101084/2022

JUCEPAR**PORTARIA Nº 139/2022 – JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

USUFRUIR

Suas férias, referente ao ano de 2022 a partir de 19/09/2022 por trinta (30) dias, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 599.291-5, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 13 de setembro de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

100959/2022

PARANAPREVIDÊNCIA**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130958/22. Pensão por morte, Protocolo 0.019.228.753-7. Segurado: RENAURA PEREIRA CAMPOS, RG 4.807.249-6 - LF I. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JORGELI CAMPOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1002.54. Total do Benefício R\$ 1002.54

Ato n.130959/22. Pensão por morte, Protocolo 0.019.377.075-4. Segurado: JACIR MESQUITA, RG 2.182.329-5 - LF I. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CAETANO MESQUITA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1616.17. Total do Benefício R\$ 1616.17

Ato n.130960/22. Pensão por morte, Protocolo 0.018.471.096-0. Segurado: ARNO DE SOUSA, RG 800.410-2 - LF I. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA JOSE ANTUNES VIDAL, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 792.73. Total do Benefício R\$ 792.73

Ato n.130961/22. Pensão por morte, Protocolo 0.019.165.001-8. Segurado: ADRIANO MARCIO DOS SANTOS, RG 5.035.465-2 - LF I. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS, Filho(a), Cota 20%, Valor R\$ 829.82; THOMAS PONTES DOS SANTOS, Filho(a), Cota 20%, Valor R\$ 829.82; JOCELENE PONTES DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 20%, Valor R\$ 829.82; GUSTAVO PONTES FRANÇA DOS SANTOS - ENTEADO, Cota 20%, Valor R\$ 829.82; PEDRO EMANUEL FRANÇA DOS SANTOS - ENTEADO, Cota 20%, Valor R\$ 829.82. Total do Benefício R\$ 4149.10

Ato n.130967/22. Pensão por morte, Protocolo 0.019.375.222-5. Segurado: JOANA D'ARC FRANCO BERTONI, RG 4.044.139-5 - LF I. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EBRAIN BERTONI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2619.20. Total do Benefício R\$ 2619.20

Ato n.130968/22. Pensão por morte, Protocolo 0.019.357.253-7. Segurado: SOELI APARECIDA MACHADO POTOCKI, RG 4.522.909-2 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: DENIS AFONSO POTOCKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1075.00. Total do Benefício R\$ 1075.00